2020/2021

Planeamento e Plano de Contingência

Equipa de Coordenação Catequese da Infância

10-11-2020 V2

1 Estrutura da Catequese da Paróquia da Amadora

A Catequese da infância da Paróquia da Amadora abrange os 6 primeiros anos de catequese acompanhando a caminhada cristã das crianças a partir dos 6 anos de idade.

Acreditando na família como lugar da comunicação da fé, tantas vezes marginalizada por uma tradição que «delegou» noutros – fora do âmbito familiar – a educação da fé, entendemos dever esta retomar o seu papel insubstituível e transformar-se naquele lugar privilegiado – qual «Igreja doméstica» –, onde o pai e mãe honram a sua condição de «primeiros catequistas».

Assim, iniciámos em 2014 o Projeto de Catequese Familiar, que progressivamente se transformou no único modelo de Catequese da Infância da nossa Paróquia.

A Catequese Familiar é um modelo de educação para a fé que integra plenamente o sentido de conversão missionária da catequese**,** permitindo uma «transição» na forma de fazer catequese – entre aquilo que já estamos habituados a fazer e aquilo que chegaremos a fazer, um dia – e construindo um novo paradigma da mesma. Vamos, agora, partilhar convosco o que é que a Catequese Familiar nos propõe para a catequese das nossas comunidades, como um modelo de educação para a fé:

«A catequese familiar, portanto,

precede, acompanha e enriquece

todas as outras formas de catequese. (CT 68)»

1.1 EQUIPA DE COORDENAÇÃO

Coordenação Geral: Helena Barbosa e Ana Paula Bento

Coordenação 1º Ano: Joana Rodrigues

Coordenação 2º Ano: Ana Afonso

Coordenação 3º Ano: Inês Galvão

Coordenação 4º Ano: Rita Ferreira

Coordenação 5º Ano: Carolina Silva

Coordenação 6º Ano: Djêide Rocha

1.2 CATEQUESE FAMILIAR

O que é a Catequese Familiar e em que se baseia?

A educação dos filhos deve estar marcada por um percurso de transmissão da fé, que se vê dificultado pelo estilo de vida atual, pelos horários de trabalho, pela complexidade do mundo atual, onde muitos têm um ritmo frenético para poder sobreviver. Apesar disso, a família deve continuar a ser lugar onde se ensina a perceber as razões e a beleza da fé, a rezar e a servir o próximo. (Papa Francisco, *Amoris laetitia*, 287).

A Catequese Familiar:

1. Valoriza a insubstituível função educativa dos pais;
2. Assume que os pais são os primeiros anunciadores do Evangelho junto dos filhos e sujeitos ativos da catequese;
3. Apresenta a família como protagonista da ação pastoral;
4. Precede, acompanha e enriquece todas as outras formas de catequese;
5. Integra plenamente o sentido da conversão missionária da catequese;
6. Propõe aos pais um caminho de redescoberta e aprofundamento da própria fé;
7. Proporciona que pais e filhos se incentivem reciprocamente: tanto aprendem os filhos dos pais, como estes dos filhos;
8. Conduz a uma maior integração da família na comunidade cristã e na vivência litúrgica;
9. Favorece a comunicação em família;

Como se organiza a Catequese Familiar?

Acompanha o itinerário de catequese nacional, de acordo com os catecismos. Cada ano estrutura-se por etapas, cada etapa articulada em quatro momentos:

- Momento 1 - Na paróquia 2x mês: Catequese para os pais - Animador(es) Familiar(es);
- Momento 2 - Em casa no decurso mês: Catequese com as crianças - Mãe/Pai/Avós..
- Momento 3 – Paróquia 2x Mês: Encontro com as crianças - Catequista Paroquial;
- Momento 4 - Participação de todos na Eucaristia dominical: Todos.

Esquema:

A 1ª e 3ª semana decorrem na paróquia em dois momentos em simultâneo:

- O encontro dos animadores familiares com os pais onde se trabalha o tema e se prepara a catequese em família;
- O encontro das crianças em grupo de catequese, com o catequista, onde se sistematiza e consolida o tema feito em casa pelos pais.

2ª e 4ª semana decorrem em âmbito familiar:

- Catequese dos pais aos filhos em casa.

A Catequese Familiar é convidada a participar na Eucaristia dominical em todas as semanas (4º Momento).

1.3 ESTRUTURA (TRANSITÓRIA) DA CATEQUESE 2020/2021

Ano	Horário	Catequistas Crianças	Catequistas Pais
1	15h	Joana Rodrigues	São Carvalho
2	11h	Angelique Lombert Lurdes Ramalho	Margarida Rodrigues
	15h	Maria José Santos Helena Dias	Ana Afonso João Afonso
3	11h	Inês Galvão Leonor Teixeira Tiago Carriço	Andreia Cravo Bruno Cravo
	15h	Carlos Cravo	Ana Afonso João Afonso
4	15h	Rita Ferreira Suzana Vila Branco	Ana Paula Bento
5	11h	Carolina Silva Margarida Crespo	Carlos Sampaio
	15h	Pedro Santos (Cristiana Santos)	Luís Brás
6	11h	Djêide Rocha (Marta Ferreira)	Rute Pereira Artur Pereira
	15h	Cidália Carvalheiro Ricardo Almeida	Margarida Piedade Miguel Silva

2 Planeamento da Catequese da Paróquia da Amadora

Para o ano de atividades 2020/2021 os encontros dos grupos da Catequese da Infância serão realizados a cada 15 dias em dois horários:

- Manhã (11h00-12h15)
- Tarde (15h00 – 16h15)

Os grupos do 1º, 2º, 3º e 4º ano reúnem-se em semana alternada aos grupos do 5º e 6 anos. Os primeiros quatro anos iniciam os encontros a 17 de outubro de 2020 e os grupos do quinto e sexto anos iniciarão os encontros a 24 de outubro de 2020.

A Catequese da Infância utiliza as seguintes salas para a realização das suas atividades:

Sala	Dimensões (m^2)	Nº de Mesas	Nº de Cadeiras	Capacidade Máxima
1	17,0	4	10+1	11
2	17,0	4	10+1	11
3	11,5	2	6+1	7
4	19,0	5	12+1	13
5	15,0	3	9+1	10
6	27,5	1	16+1	17
7	-	-	-	-
8	22,5	4	12+1	13
9	20,5	4	12+1	13
Sala de Conferências	58,0	1	74	29
Capela	Isolamento	-		
Salão	-	-	-	60

É dever de todos manter as salas limpas, desinfetadas e arrumadas conforme foto padrão da sala após a utilização.

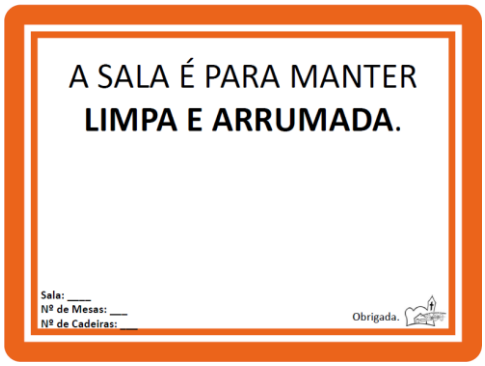

2.1 DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS POR GRUPOS DE CATEQUESE

2.1.1 1ª SEMANA – 1º, 2º, 3º E 4º

Ano	Sala	Período	Catequistas	Capacidade Sala
1º	2	Tarde	Joana R.	10+1
1º Pais	5	Tarde	São Carvalho	9+1
2º	1, 2 1	Manhã Tarde	Angelique e Lurdes Helena e Maria José	10+1 10+1
2º Pais	S. Conf.	Manhã Tarde	Margarida R. Ana e João A.	29
3º	4 4	Manhã Tarde	Inês, Leonor, Tiago Carlos C.	12+1
3º Pais	6 S. Conf.	Manhã Tarde	Andreia e Bruno Ana e João A.	16+1 29
4º	8, 9	Tarde	Rita Ferreira Suzana Vila Branco	12+1 12+1
4º Pais	6	Tarde	Paula Bento	16+1

2.1.2 2ª SEMANA – 5º E 6º

Ano	Sala	Período	Catequistas	Capacidade Sala
5º	4, 5	Manhã	Carolina e Margarida	12+1
	4, 5	Tarde	Pedro Santos	9+1
5º Pais	S. Conf.	Manhã	Carlos Sampaio	29
	6	Tarde	Luís Brás	16+1
6º	8, 9	Manhã	Djêide Rocha Cidália Carvalheiro	12+1
	8, 9	Tarde	Ricardo Almeida	12+1
6º Pais	6	Manhã	Rute e Artur	16+1
	S. Conf.	Tarde	Margarida e Miguel	29

2.2 CALENDÁRIO TRANSITÓRIO DA CATEQUESE FAMILIAR

Previsão de atividades a realizar durante o ano 2020/2021 da Catequese da Infância:

- Campanha do Advento
- Celebração de Natal
- Festa de Natal
- Campanha da Quaresma
- Bênção das Crianças
- Semana Santa
- Celebração da Páscoa
- Terço em Família
- Encontro Final de Ano
- Celebrações dos anos de Catequese da Infância
    - Acolhimento
    - Festa do Pai Nosso
    - Festa da Palavra
    - Encontro da Esperança
    - Profissão de Fé
- Sacramentos
    - Primeira Comunhão
    - Sacramentos de Iniciação Cristã (Batismo, Primeira Comunhão e Crisma)

O calendário com a ocupação por salas encontra-se na tabela seguinte:

	Sábados	Sala 1	Sala 2	Sala 3	Sala 4	Sala 5	Sala 6	Sala 7	Sala 8	Sala 9	Sala de Conferências	Grupos
Outubro 2020	17											1º ao 4º
	24											5º e 6º
	31											1º ao 4º
Novembro 2020	7											5º e 6º
	14											1º ao 4º
	21											5º e 6º
	28											1º ao 4º
Dezembro 2020	5											5º e 6º
	12											1º ao 4º
	19											5º e 6º
	26											
Janeiro 2021	2											
	9											1º ao 4º
	16											5º e 6º
	23											1º ao 4º
	30											5º e 6º
Fevereiro 2021	6											1º ao 4º
	13											
	20											5º e 6º
	27											1º ao 4º
Março 2021	6											5º e 6º
	13											1º ao 4º
	20											5º e 6º
	27											celebração
Abril 2021	3											
	10											1º ao 4º
	17											5º e 6º
	24											1º ao 4º
Maio 2021	1											5º e 6º
	8											1º ao 4º
	15											5º e 6º
	22											1º ao 4º
	29											5º e 6º
Junho 2021	5											1º ao 4º
	12											5º e 6º
	19											Final
	26											

3 Plano de Contingência da Catequese da Infância – Paróquia da Amadora COVID-19 (SARS-CoV-2/CORONAVÍRUS)

3.1 INTRODUÇÃO

A atual pandemia revelou-nos que "estamos todos no mesmo barco" e, por isso, corresponsáveis na missão comum de evangelizar. Espera-se que pais, famílias, catequizandos, pároco e toda a comunidade cristã cooperem na adoção de atitudes responsáveis e solidárias que promovam o bem-estar de todos na paróquia.

Desde o início da pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, os organismos internacionais e as autoridades nacionais de saúde vêm alertando a sociedade para as possíveis consequências, recomendando a preparação de planos de contingência.

Perante o quadro atual a resposta a esta ameaça passa pela definição de um Plano de Contingência orientador da atuação a seguir pela Catequese da Infância da Paróquia da Amadora, tendo em conta as diretivas da Direção Geral da Saúde (DGS) e as Orientações para a Catequese em tempos de pandemia.

3.2 OBJECTIVO

O presente **Plano de Contingência** pretende antecipar e gerir o impacto da situação de pandemia em todos os participantes, visando:

1. Preparar a resposta operacional para minimizar as condições de propagação da doença e manter as atividades da catequese ativas;
2. Definir a estrutura de decisão e de Coordenação na Catequese da Infância;
3. Preparar resposta às necessidades de notificação e comunicação, para o interior e para o exterior;
4. Preparar o restabelecimento da situação e atividade normais tão rápido e seguro quanto possível.

3.3 APLICAÇÃO E ÂMBITO

O Plano de Contingência aplica-se a todos os grupos que constituem a estrutura da mesma e será divulgado a todos os intervenientes no processo.

O Plano de Contingência da Catequese da Infância estabelece e documenta os procedimentos de decisão e coordenação das ações e o processo de comunicação interna e externa, nomeadamente com as entidades nacionais de saúde.

Todos os catequistas e demais colaboradores da Catequese deverão proceder à leitura atenta deste Plano de Contingência, disponível no *site* da Paróquia.

A Coordenação da Catequese da Infância, fará chegar o mesmo a todos os encarregados de educação dos catequizandos e estará disponível - assim como os catequistas de cada grupo - para prestar todos os esclarecimentos e indicações necessárias para a correta aplicação do Plano em estreita articulação com as indicações das autoridades de saúde competentes.

O mesmo será revisto e atualizado, tendo em atenção as orientações formuladas pelas entidades nacionais de saúde e o evoluir da situação interna.

3.4 POLÍTICA E PRINCÍPIOS

Este Plano de Contingência tem subjacente o seguinte princípio:

Salvaguardar a vida de pessoas, reduzindo o risco de contaminação nos locais de encontro (por via do contacto com pessoas infetadas) e limitando a propagação no interior das salas e espaços utilizados pela Catequese.

3.5 SINTOMAS E FACTOS SOBRE A TRANSMISSÃO

Adaptado da Informação que consta da Orientação 006/2020 da DGS – www.dgs.pt

3.5.1 Definição de Coronavírus

Os coronavírus são uma família de vírus conhecida desde 1960 que afeta a maioria da população ao longo da vida, sendo a causa típica de infeções respiratórias (desde brandas a moderadas de curta duração).

O novo coronavírus, SARS-CoV-2, insere-se neste grupo de vírus, tendo sido identificado pela primeira vez em dezembro de 2019. Em janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto do novo coronavírus uma “emergência de saúde pública internacional” que, a 11 de março de 2020, foi considerado uma pandemia.

3.5.2 Quadro sintomatológico

A COVID-19, doença provocada pelo SARS-CoV-2, manifesta-se predominantemente com os seguintes sintomas:

- Febre (≥ 38 ºC;
- Tosse;
- Falta de ar (dificuldade respiratória);
- Odinofagia (dor de garganta);
- Dores de cabeça e/ou musculares;
- Cansaço.

Recentemente foi também verificado em doentes com COVID-19 a perda parcial ou total do olfato e a diminuição ou perda do paladar.

Em casos mais graves pode evoluir para pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e, até mesmo, levar à morte.

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 14 dias, segundo as últimas informações publicadas.

As diversas formas de transmissão ainda estão em investigação pelas autoridades internacionais.

3.5.3 Transmissão da infeção:

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra).
- Pelo contacto direto com secreções infeciosas.
- Por aerossóis (inferiores a 1 mícron) em ambientes fechados e pouco ventilados e em procedimentos terapêuticos que os produzem.

O atual conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 é suportado no conhecimento sobre os primeiros casos de COVID-19 e sobre outros coronavírus do mesmo subgénero. A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima à pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o

novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas orais, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

Até à data não existe vacina ou tratamento específico para esta infeção.

As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

3.6 IDENTIFICAÇÃO DOS EFEITOS QUE A PANDEMIA PODE CAUSAR NA CATEQUESE

A Catequese da Infância deve estar preparada para a possibilidade de parte (ou a totalidade) dos seus participantes não poderem estar presentes nas atividades presenciais devido à doença, suspensão de transportes públicos, encerramento de escolas, entre outras situações possíveis. Neste contexto é importante avaliar:

- As atividades desenvolvidas cuja continuidade se mostra imprescindível (que não podem parar) e aquelas que se podem reduzir ou encerrar.
- Os recursos essenciais que são necessários manter em funcionamento na Catequese da Infância;
- As atividades que podem recorrer a formas alternativas de realização, designadamente pelo recurso a encontros por vídeo e teleconferências.

3.7 PROCEDIMENTO PERANTE CASO SUSPEITO

3.7.1 Definição de caso suspeito

A definição seguidamente apresentada é baseada na NORMA 004/2020 da DGS revista em 14/10/2020 e deve ser adotada pela Catequese da Infância:

As pessoas que desenvolvam os sintomas abaixo indicados são consideradas suspeitas de infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19):

Quadro clínico sugestivo de infeção respiratória aguda com pelo menos um dos seguintes sintomas

- Tosse de novo, ou agravamento do padrão habitual, ou associada a cefaleias (dores de cabeça) ou mialgias (dores musculares), ou;
- Febre (temperatura $\geqslant$ 38ºC) sem outra causa atribuível, ou;
- Dispneia / dificuldade respiratória, sem outra causa atribuível.
- Anosmia (perda parcial ou total do olfato), ageusia ou disgeusia (perda parcial ou total do paladar), de início súbito.

Caso a situação de suspeita se dê fora do local da Catequese, até 14 dias depois da sua frequência, o adulto infetado ou o encarregado de educação da criança infetada deve contactar a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24) e seguir as indicações dadas e incluir na listagem de pessoas e/ou entidades a contactar a Coordenação da Catequese.

Verificando-se nas instalações utilizadas pela Catequese da Infância a presença de alguém, com sinais e sintomas de COVID-19, o catequista do respetivo grupo deve informar a Coordenação da Catequese e imediatamente encaminha-lo para a área de “isolamento” – tratando-se de uma criança, o encarregado de educação deve ser de imediato contactado.

A(s) pessoa(s) que acompanha(m)/presta(m) assistência à pessoa com sintomas, deve(m) cumprir as precauções básicas de controlo de infeção quanto à higiene das mãos, após contacto com o possível doente.

O doente (caso suspeito de COVID-19) ou o encarregado de educação, já na área de “isolamento” deve contactar a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24), mantendo o telefone em “alta voz”. Esta informação deve estar bem visível no local de isolamento.

Dentro do posto de isolamento o doente deve usar uma máscara cirúrgica ou social, se a sua condição clínica o permitir. Deve ser verificado se a máscara se encontra bem ajustada (ou seja:

ajustamento da máscara à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face. Em homens com barba, poderá ser feita uma adaptação a esta medida - máscara cirúrgica complementada com um lenço de papel). Sempre que a máscara estiver húmida, deve ser substituída por outra, depositando a utilizada no recipiente indicado para o efeito.

O profissional de saúde do SNS 24 questiona o doente ou o acompanhante quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19. Após avaliação, o SNS 24 informa o doente:

- Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19: define os procedimentos adequados à sua situação clínica;
- Se se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da Direção-Geral da Saúde, para validação da suspeição.

Desta validação o resultado poderá ser:

3.7.2 Caso Suspeito Não Validado

- O caso fica encerrado para COVID-19. O SNS 24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica da criança ou adulto em causa.
- Esta informação, da não validação, deve ser transmitida à Coordenação da Catequese.
- Aplicam-se os procedimentos habituais de limpeza e desinfeção.

3.7.3 Caso Suspeito Validado

- O doente ou o encarregado educação informam o representante da Coordenação da Catequese da validação.
- A Coordenadora da Catequese da Infância informa o Cartório Paroquial da Amadora sobre o caso suspeito validado.
- A Coordenação da Catequese de Infância deverá identificar os contactos próximos (pessoas e locais utilizados pela Catequese da Infância), no maior intervalo temporal possível (até ao máximo de 14 dias) e comunica-los ao Cartório Paroquial.
- O Cartório Paroquial contacta de imediato a Autoridade de Saúde Local, que posteriormente desenvolve a investigação epidemiológica e a gestão de contactos.
- O doente deverá permanecer na área de “isolamento” (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita) até à chegada da equipa do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), ativada pela DGS, que assegura o transporte

para o Hospital de referência, onde serão colhidas as amostras biológicas para testes laboratoriais, limitando as suas deslocações apenas às instalações sanitárias de suporte ao posto de isolamento.

- O acesso dos outros participantes à área de "isolamento" fica interditado. A Coordenação da Catequese da Infância colabora com a Autoridade de Saúde Local na identificação dos contactos próximos do doente.
- A Coordenação da Catequese da Infância informa os catequistas da existência de um caso suspeito validado, a aguardar resultados de testes laboratoriais, mediante os procedimentos de comunicação estabelecidos no Plano de Contingência.
- A Autoridade de Saúde Local informa a Paróquia da Amadora dos resultados dos testes laboratoriais:
  - Se o Caso for infirmado, este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais da Catequese da Infância, incluindo de limpeza e desinfeção.
  - Se o Caso for confirmado, a área de "isolamento" deve ficar interditada até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

3.7.4 Na situação de Caso confirmado:

A Paróquia da Amadora deve:

- Consultar a lista de contactos próximos (pessoas do respetivo grupo e/ou outras que mantiveram contacto com o doente nas instalações da Catequese da Infância da Amadora) e contactá-los, para que sejam informados da situação.
- Providenciar a descontaminação (limpeza e desinfeção) da área de "isolamento".
- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas. Dar especial atenção à limpeza e desinfeção da sala onde esteve o doente confirmado (incluindo materiais utilizados por este).
- Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado.
- Facultar a lista de contactos próximos do doente, nas instalações utilizadas pela Catequese da Infância da Paróquia da Amadora, à Autoridade de Saúde Local, caso o seja solicitado.

- A Autoridade de Saúde Local, em estreita articulação com a Paróquia da Amadora, comunica à DGS informações sobre as medidas implementadas e sobre o estado de saúde dos contatos próximos do doente.

A Coordenação da Catequese da Infância deve:

- Comunicar a todos os encarregados de educação e catequistas da Catequese da Infância a existência de um caso positivo e informar quais as medidas, necessárias para a prevenção e controlo da transmissão, que foram tomadas, com base nos procedimentos indicados pela Autoridade de Saúde.
- Perante um caso positivo de um catequizando, encarregado de educação ou catequista, o grupo de crianças e o respetivo grupo de pais, suspende todas as atividades presenciais pelo período indicado pela Autoridade de Saúde local.
- Caso exista em grupos diferentes irmãos do caso confirmado, os mesmos deverão suspender a participação na Catequese da Infância pelo igual período referido no ponto anterior.

3.8 ÁREA DE ISOLAMENTO E CIRCUITOS ATÉ À MESMA

A área de "isolamento" tem como finalidade evitar ou restringir o contacto direto do doente (com sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso suspeito) com as demais pessoas presentes no local e permitir um distanciamento social deste, relativamente aos restantes.

A colocação de alguém na área de "isolamento" visa assim impedir que outros possam ser expostos e infetados, tendo como principal objetivo evitar a propagação da doença na comunidade.

A área de "isolamento deverá estar identificada e equipada com:

- Cadeira (para descanso e conforto do participante, enquanto aguarda a validação de caso e o eventual transporte pelo INEM);
- Kit com água e alguns alimentos não perecíveis;
- Contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico);
- Solução antisséptica de base alcoólica - SABA (disponível no interior e à entrada desta área);
- Toalhetes de papel;
- Máscara(s) cirúrgica(s);
- Luvas descartáveis;
- Termómetro;
- Informação de procedimentos e contactos úteis.

Na deslocação de quem apresenta sintomas, devem ser evitados os locais de maior aglomeração de pessoas nas instalações.

O local selecionado para área de isolamento é a Capela da Catequese da Infância. Se estiver ocupada o segundo local de isolamento é a Sala 3. Ambas se encontram próximas das instalações sanitárias, que se localizam ao lado da porta 29.

3.9 VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS

Considera-se "contacto próximo" uma pessoa que não apresenta sintomas no momento, mas que teve, ou pode ter tido, contacto com um caso confirmado de COVID-19. O tipo de exposição do contacto próximo determinará o tipo de vigilância a ser exercido.

Em todos os encontros realizados no âmbito da Catequese da Infância, o Catequista do Grupo deverá identificar e listar os presentes com o respetivo meio de contacto de acordo com o anexo "Lista de Presenças – Catequese da Infância". Este documento deverá ser entregue à Coordenadora da Catequese impreterivelmente no fim de cada encontro.

O contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

3.9.1 "Alto risco de exposição"

- Participante do mesmo grupo de catequese do Caso Confirmado, sem máscara por um período de tempo igual ou superior a 15 min e a uma distância inferior a 3 metros em espaço fechado, com ou sem ventilação, ou;
- Participante que esteve face-a-face com o Caso Confirmado, com máscara, em proximidade (frente a frente), por um período de tempo igual ou superior a 15 min e a uma distância inferior a 2 metros em espaço fechado, com ou sem ventilação, ou;
- Participante que partilhou com o Caso Confirmado objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.
- Coabitação com caso confirmado de COVID-19.

3.9.2 "Baixo risco de exposição":

- Participante que esteve em contacto com o caso confirmado, sem máscara, a uma distância superior a 3 metros ou com máscara a uma distância superior a 2 metros, em espaço fechado e mal ventilado;
- Participante que teve contacto esporádico (momentâneo) com o Caso Confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face inferior a 15 minutos, tosse ou espirro).
- Participante(es) que prestou(aram) assistência ao Caso Confirmado, desde que tenha(m) seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada da máscara e luvas; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Perante um Caso Confirmado por COVID-19, além do referido anteriormente, deverão ser ativados os procedimentos de vigilância ativa dos contactos próximos, relativamente ao início de sintomatologia.

Para efeitos de gestão dos contactos a Autoridade de Saúde Local, em estreita articulação com a Paróquia da Amadora, deve:

- Identificar, listar e classificar os contactos próximos (incluindo os casuais);
- Proceder ao necessário acompanhamento dos contactos (telefonar periodicamente, informar, aconselhar e referenciar, se necessário).

O período de incubação estimado da COVID-19 é de 10 a 14 dias. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contatos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição ao Caso Confirmado.

A vigilância de contactos próximos varia consoante o risco de exposição e é feita através das medidas mencionadas na tabela seguinte.

Vigilância de contactos próximos	
"Alto risco de exposição"	"Baixo risco de exposição"
Monitorização ativa pela Autoridade de Saúde Local durante 14 dias desde a última exposição; Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar; Restringir o contacto social ao indispensável; Evitar viajar; Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da última exposição.	Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar;

3.9.3 Contacto com casos suspeitos fora da esfera da Catequese da Infância

Em situações em que exista contacto com casos suspeitos no agregado familiar (sintomáticos ou não) ou fora dele (não sendo colegas de catequese), o participante deve informar o catequista e este a Coordenação da Catequese de Infância e fica impedido de entrar nas instalações utilizadas pela Catequese da Infância durante o período de quarentena, ou seja, durante 14 dias ou até confirmação pelas autoridades de saúde de que o caso é não confirmado.

3.10 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO

De forma a minimizar as probabilidades de transmissão, devem ser promovidos hábitos de higiene, etiqueta respiratória e social por parte dos participantes:

Promover a higienização das superfícies de contacto (ex. mesas e cadeiras, puxadores) após cada encontro.

3.10.1 Procedimentos básicos para higienização das mãos

Exemplos:

- Lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos;
- Utilizar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.

3.10.2 Procedimentos de etiqueta respiratória

Exemplos:

- Evitar tossir ou espirrar para as mãos;
- Tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel (usar recipiente próprio para os lenços de papel ou outro material que tenha sido usado para limpeza de secreções respiratórias);
- Higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias.

3.10.3 Procedimentos de conduta social

Exemplos:

- Alterar a frequência e/ou a forma de contacto entre os participantes;
- Evitar o aperto de mão e outras formas de cumprimento que envolvam contacto físico;
- Privilegiar a utilização de áudio ou videoconferências para a realização de reuniões de catequistas invés de reuniões presenciais.

3.10.4 Materiais e produtos

- Solução antisséptica de base alcoólica (SABA) a disponibilizar a mesma em sítios estratégicos (exemplo: zona de entrada e área de "isolamento"), conjuntamente com informação sobre os procedimentos de higienização das mãos;
- Máscaras cirúrgicas ou equivalente para utilização, caso os participantes não as tenham consigo;
- Máscaras cirúrgicas ou equivalente e luvas descartáveis, a utilizar, enquanto medida de precaução, por quem prestam assistência ao participante com sintomas (caso suspeito);
- Toalhetes de papel para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e noutros locais onde seja possível a higienização das mãos;
- Preparação das equipas de limpeza para assegurar que cumprem as metodologias e utilizam os produtos que sejam requeridos pela situação em causa.

Materiais de limpeza, de uso único, que devem ser eliminados ou descartados após utilização. Quando a utilização única não for possível, deve estar prevista a limpeza e desinfeção após a sua utilização (ex. baldes e cabos), assim como a possibilidade do seu uso exclusivo na situação em que exista um caso confirmado na Catequese da Infância.

3.10.5 Produtos de higiene e limpeza

O planeamento da higienização e limpeza deve ser relativo aos revestimentos, aos móveis e materiais utilizados nas catequeses, assim como aos objetos e superfícies que são mais manuseadas (ex. corrimãos, maçanetas de portas, lápis, canetas..);

A limpeza e desinfeção das superfícies devem ser realizadas com detergente desengordurante, seguido de desinfetante.

3.11 LISTA DE MEDIDAS MITIGADORAS

3.11.1 Distância Social de Segurança

Em todos os espaços partilhados por mais de uma pessoa deve ser mantido o distanciamento físico de segurança entre pessoas adjacentes.

Todas as pessoas durante os encontros e atividades devem manter, entre si a adequada distância física.

3.11.2 Uso das Mãos

Recomenda-se que se use a mão não dominante para abrir portas, janelas, dispositivos de apoio, etc.. já que é mais improvável que toque na cara com essa mão.

3.11.3 Reuniões e Encontros

É pedido a todos os pais e encarregados de educação que verifiquem o estado de saúde dos catequizandos antes de saírem de casa para a catequese. Caso apresentem algum dos sintomas de Covid-19 não deverão ir à catequese.

- As reuniões presenciais não devem ultrapassar o número de pessoas que garanta o distanciamento mínimo de segurança entre si e a capacidade máxima das respetivas salas. A lotação máxima das salas será afixada à entrada de cada sala.
- Caso o catequista assim o entenda, e as condições meteorológicas o permitam, os encontros de catequese podem realizar-se no exterior, mantendo o distanciamento social e a etiqueta respiratória recomendada.
- Não será realizado o acolhimento no início das catequeses;
- Cada criança deve trazer apenas consigo o material solicitado pelo catequista.

3.11.4 Entradas e Saídas

- As entradas serão realizadas somente pela porta 25.
- As saídas serão realizadas pela porta 32, para os participantes que estiverem na zona do salão e pela porta 29 para os participantes que estiverem entre a sala de conferências e as salas 1 a 6, de forma a minimizar aglomerações à entrada e saída;

- É solicitado aos encarregados de educação que cada criança traga a sua solução antisséptica de base alcoólica – SABA.
- Para quem não se fizer acompanhar de desinfetante próprio, à entrada será disponibilizada uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA) para desinfeção das mãos como mencionado em 3.9.4;
- Não é permitida a entrada de acompanhantes de catequizandos que não irão participar numa atividade da Catequese da Infância;
- Os encarregados de educação que participam da Catequese Familiar deverão entregar e receber os catequizandos na respetiva sala do ano de Catequese da Infância;
- Os encarregados de educação que não participam da Catequese Familiar deverão esperar pelo seu educando a saída (porta 29 ou porta 32).

3.11.5 Salas e Salão

- A circulação de pessoas no salão e corredores está sinalizada para ambos os sentidos.
- Os participantes que tenham Catequese nas salas de 1 a 6 e sala de conferências circulam pelas escadas à direita do palco para se dirigirem para a entrada das respetivas salas.
  Caso seja necessário voltar à zona do salão ou secretaria da catequese, o percurso é realizado através da sala 7 e escadas do palco;
- No espaço da secretaria da Catequese da Infância as pessoas devem guardar a distância mínima de segurança, não sendo permitido mais do 4 pessoas em simultâneo no interior da secretaria;
- O uso de máscaras é obrigatório para todos os participantes da Catequese da Infância com idade igual ou superior a 10 anos em todos os espaços que são ocupados ou possam vir a ser ocupados por mais de 1 pessoa: salas, secretaria, instalações sanitárias, espaços comuns de circulação (esta medida manter-se-á em vigor até que a situação no país o deixe de exigir);
- O uso de máscaras é recomendado para todos os participantes da Catequese da Infância com idade inferior a 10 anos em todos os espaços que são ocupados ou possam vir a ser ocupados por mais de 1 pessoa: salas, secretaria, instalações sanitárias, espaços comuns de circulação (esta medida manter-se-á em vigor até que a situação no país o deixe de exigir);
- Deve-se ter especial atenção à circulação de documentos – lavar ou desinfetar as mãos com frequência após se ter tocado em documentos em circulação;

- O catequista só deverá abandonar a sala após a entrega das crianças aos respetivos encarregados de educação ou a alguém por eles nomeado, sendo estes participantes do encontro de Catequese Familiar. De seguida, o catequista deverá ir entregar os restantes catequizandos à porta de saída mais próxima.
- Após cada encontro/reunião a sala/salão deverá ser desinfetada pelo catequista e assinalada como limpa e desinfetada na ficha de higienização da respetiva sala conforme anexo "Ficha de Limpeza e Higienização";
- As cadeiras do salão deverão ser utilizadas conforme indicações no local.

É da responsabilidade de todos os Catequistas garantir o cumprimento das regras por todos, de forma pedagógica.

3.11.6 Posto de Isolamento

Durante a realização das atividades da Catequese da Infância o local de isolamento definido é a Capela da Catequese de acordo com o procedimento definido em 3.7.

3.11.7 Instalações Sanitárias

- Durante os horários da Catequese da Infância a casa de banho do salão (lado esquerdo do palco) estará interdita ao uso. As casas de banho próximas da porta 29 e as próximas da entrada da porta 25 estarão ao serviço;
- À entrada das casas de banho não é permitido mais de 2 pessoas em espera;
- Deve assegurar-se que quando se descarrega os autoclismos as tampas das sanitas estão fechadas;
- Será disponibilizado um mapa com as equipas/grupos responsáveis por garantir, em cada semana, a limpeza e desinfeção das instalações sanitárias (Anexo 4.2 Escala para Limpeza e Desinfeção Instalações Sanitárias – Catequese da Infância).

3.11.8 Escadas e Corredores

A circulação nas escadas e corredores deverá ser efetuada evitando ajuntamento de pessoas nestes espaços.

Nos corredores com dois sentidos a circulação deve ser feita de acordo com as marcações existentes.

3.11.9 Ventilação

Deve-se privilegiar a ventilação natural dos espaços, abrindo portas e janelas (esta medida é muito importante para que haja renovação permanente do ar e se evite a transmissão aérea do vírus).

Os catequistas devem ter em atenção as correntes de ar frio, derivadas das portas e janelas abertas de modo a proteger o grupo presente nas salas.

3.11.10 Medição de Temperatura Corporal

É implementado o controlo de temperatura a todas as pessoas que participem da Catequese da Infância, à entrada de cada turno de catequese (Porta 25), com os meios disponíveis (termómetros de infravermelhos), mediante a autorização do adulto responsável. A medição da temperatura será feita em respeito pelas normas legais em vigor, nomeadamente, não será feito qualquer registo da mesma, quer em papel, quer através de meios informáticos.

Pessoas com temperatura igual ou superior a 37,5º C são convidadas a regressar a casa ou a deslocar-se para o posto de isolamento, cabendo à equipa de acolhimento notificar a Coordenadora da Catequese da ocorrência.

Compete à Coordenadora da Catequese não só acionar de imediato os mecanismos do apoio previstos no plano de contingência, como avisar o encarregado de educação, no caso de menor de idade.

Será disponibilizado uma escala das Equipas de Acolhimento conforme em anexo 4.3 Escala de Equipas de Acolhimento – Catequese da Infância.

3.11.11 Bar da Catequese da Infância

O bar da catequese da Infância funcionará única e exclusivamente em regime de take away, não sendo permitido qualquer tipo de refeição ou partilha de alimentos nos espaços da catequese.

3.11.12 Limpeza e Desinfeção

- É reforçada e limpeza de todas as áreas onde decorrem atividades da Catequese da Infância (salas, salão, casas de banho, corredores e todos os espaços ocupados por pessoas pertencentes às equipas administrativas);
- Nas salas são implementadas rotinas de limpeza e desinfeção após cada utilização do respetivo espaço;
- Desinfeção ao fim de cada turno da Catequese da Infância das instalações sanitárias e espaços comuns pela equipa de limpeza da escala semanal;
- Em todas as salas são disponibilizados borrifadores com desinfetante e panos de limpeza, para desinfeção dos respetivos locais pelos próprios Catequistas;
- **Apela-se a que todas as pessoas se responsabilizem pela desinfeção frequente dos locais onde realizem as suas atividades usando os meios postos à sua disposição;**
- Para facilitar e melhorar a eficiência da desinfeção nos espaços todos os catequistas são convidados a minimizar os trabalhos expostos e retirar todos os objetos e materiais não indispensáveis à execução das atividades.

3.11.13 Transportes

- No âmbito de alguma atividade que necessite de transportes, todas as pessoas que o façam em transportes públicos ficam obrigadas ao disposto pelas autoridades de saúde - uso obrigatório de máscaras;
- A partilha de viaturas pessoais é uma situação de risco pelo que se recomenda fortemente que os passageiros usem máscaras de proteção;
- Em qualquer situação de transporte partilhado de pessoas no âmbito de atividades da Catequese da Infância o uso de máscara é obrigatório.

3.11.14 Procedimento a Aplicar a Visitas

- Todas as pessoas externas à Catequese da Infância que venham participar em atividades têm obrigatoriamente que usar máscaras, as quais têm que ser utilizadas durante todo o tempo que permanecerem nas instalações da Paróquia da Amadora.
- Caso seja necessário, a Catequese da Infância poderá definir um procedimento específico para a medição de temperatura corporal à entrada dos turnos da Catequese da Infância a participantes externos (ver medida 3.10.9).

3.11.15 Pessoas Imunodeprimidas e Portadores de Doenças Crónicas

Existe um dever especial de proteção para os imunodeprimidos e os portadores de doença crónica que, de acordo com as orientações da autoridade de saúde devam ser considerados de risco, designadamente os hipertensos, os diabéticos, os doentes cardiovasculares, os portadores de doença respiratória crónica e os doentes oncológicos.

De acordo com os procedimentos em vigor na Catequese da Infância, recomenda-se a não participação das atividades desenvolvidas pela Catequese da Infância a qualquer participante que seja portador de doença crónica.

3.12 INCUMPRIMENTO DO PLANO DE CONTIGÊNCIA

O cumprimento do Plano de Contingência é fundamental para proteger a saúde de todos os participantes da Catequese da Infância e para garantir a continuidade da caminhada cristã em comunidade.

Os primeiros responsáveis por cumprir e fazer cumprir este plano são os catequistas junto dos respetivos grupos, aos quais acompanham, cabendo-lhes um especial dever "dar o exemplo" e de sensibilizar todos os catequizandos para a importância fundamental de cumprimento das medidas de contingência em vigor.

A reincidência do não cumprimento das medidas incluídas no Plano de Contingência terá como consequência por parte dos Catequistas e/ou dos catequizandos (crianças ou adultos), terá como consequência o afastamento das atividades da Catequese da Infância por tempo a definir pela Coordenação da Catequese.

3.13 CONTACTOS

A lista de contactos para esclarecimento de dúvidas ou para informar acerca de um caso suspeito está disponível no quadro de avisos da Catequese da Infância e será distribuída com este documento:

Para esclarecimento de dúvidas:

Qualquer dúvida quanto ao plano de contingência poderá, ser esclarecida junto da Coordenação da Catequese da Infância presencialmente ou por escrito através do correio eletrónico: catequeseamadora@gmail.com.

Para contactar perante um caso suspeito:

Perante um caso suspeito, entrar em contacto com a Paróquia da Amadora ou com a Coordenação da Catequese.

Contactos úteis:

Câmara Municipal da Amadora – 214 369 000

Delegado de Saúde local – 214 906 210 / 214 906 230

Proteção Civil da Amadora – 214 369 015

SNS Saúde 24 – 808 24 24 24

3.14 MODELO DE GESTÃO

Organigrama para a Gestão do Coronavírus e seguimento deste Plano de Contingência é o seguinte:

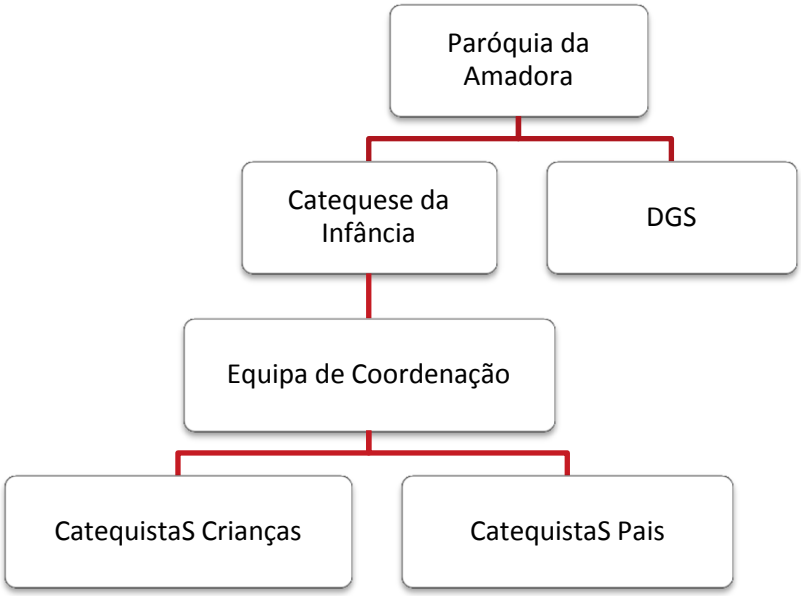

3.14.1 Responsabilidades e Funções

Paróquia da Amadora:

- Aprovar o Plano de Contingência e as suas atualizações;
- Decidir sobre a gestão estratégica face ao evoluir da situação;
- Aprovar as medidas preventivas e corretivas apresentadas pela Coordenação da Catequese;
- Comunicar/Notificar as entidades regionais de saúde;
- Realizar as comunicações com o exterior.

Coordenação da Catequese da Infância

- Aprovar e Plano de Contingência e suas atualizações;
- Apresentar à Paróquia da Amadora as medidas preventivas e corretivas a implementar para prevenir e/ou gerir o coronavírus conforme o evoluir da situação;

- Coordenar a implementação de medidas preventivas e corretivas para prevenir e gerir situações e cenários de Covid-19 na Catequese da Infância;
- Manter a Paróquia da Amadora informada sobre o ponto de situação das ações implementadas e os resultados.

Grupo de Coordenação da Catequese

- Elaborar o Plano de Contingência e respetivas atualizações, quando necessárias;
- Elaborar as medidas preventivas e corretivas a implementar para prevenir e/ou gerir a situação conforme a sua evolução;
- Efetuar o levantamento das necessidades para implementação das medidas preventivas e corretivas;
- Organizar as sessões de esclarecimento sobre o coronavírus e medidas de prevenção para participantes da Catequese da Infância de acordo com a informação definida no Plano de Contingência;
- Criar mecanismos de informação dos participantes sobre o evoluir da situação;
- Preparar o local de isolamento para atuar na prevenção, no seguimento de situações de risco e no encaminhamento de potenciais doentes com coronavírus;
- Definir procedimento para acesso ao local de isolamento de acordo com as diretrizes emanadas pela DGS;
- Definir tarefas de limpeza de superfícies de trabalho em locais partilhados pelo participante que chega ao local.

Catequistas

- Executar e fazer executar o plano de contingência;
- Garantir o cumprimento das ações preventivas e corretivas;

3.14.2 Gabinete de Crise

O Gabinete de Crise é constituído pela Coordenação da Catequese e é ativado pela Coordenadora da Catequese com reuniões periódicas por áudio/videoconferência.

4 Anexos

4.1 ESCALA PARA LIMPEZA E DESINFEÇÃO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS – CATEQUESE DA INFÂNCIA

	Sábados	Casa de Banho Porta 25		Casa de Banho Porta 29	
		Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
Outubro 2020	17				
	24				
	31				
Novembro 2020	7				
	14				
	21				
	28				
Dezembro 2020	5				
	12				
	19				
	26				
Janeiro 2021	2				
	9				
	16				
	23				
	30				
Fevereiro 2021	6				
	13				
	20				
	27				
Março 2021	6				
	13				
	20				
	27				
Abril 2021	3				
	10				
	17				
	24				
Maio 2021	1				
	8				
	15				
	22				
	29				
Junho 2021	5				
	12				
	19				
	26				

4.2 ESCALA DE EQUIPAS DE ACOLHIMENTO – CATEQUESE DA INFÂNCIA

	Sábados	Equipa de Acolhimento/Manhã	Equipa de Acolhimento/Tarde
Outubro 2020	17		
	24		
	31		
Novembro 2020	7		
	14		
	21		
	28		
Dezembro 2020	5		
	12		
	19		
	26		
Janeiro 2021	2		
	9		
	16		
	23		
	30		
Fevereiro 2021	6		
	13		
	20		
	27		
Março 2021	6		
	13		
	20		
	27		
Abril 2021	3		
	10		
	17		
	24		
Maio 2021	1		
	8		
	15		
	22		
	29		
Junho 2021	5		
	12		
	19		
	26		

4.3 LISTA DE PRESENÇAS – CATEQUESE DA INFÂNCIA

Modelo utilizado pela Paróquia da Amadora.

Versão de impressão disponível na última página deste documento.

Paróquia de Nossa Senhora da Conceição da Amadora

Registo de Presenças (Ano pastoral 2020/2021-Plano de contingência no âmbito da Covid-19)

Grupo _____

Dia habitual de reunião _____ Horário _____

Espaço / Sala _____

	Nome	Esteve Presente (x)	Contato telefónico	Encarregado Educação (nome/Contato)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Responsável do grupo _____ Contato _____

Data ____ / ____ / ____

4.4 FICHA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

Modelo utilizado pela Catequese da Infância.

Versão de impressão disponível na página seguinte.

Ficha de Limpeza e Higienização

Sala:_____

Após cada encontro que se realize nesta sala, o responsável deverá proceder a Limpeza e desinfecção da mesma e assinar na tabela abaixo confirmando a realização deste procedimento.

Data	Grupo	Responsável	Confirma a Limpeza e Higienização?	Assinatura

Ficha de Limpeza e Higienização

Sala:_____

Após cada encontro que se realize nesta sala, o responsável deverá proceder a Limpeza e desinfecção da mesma e assinar na tabela abaixo confirmando a realização deste procedimento.

Data	Grupo	Responsável	Confirma a Limpeza e Higienização?	Assinatura

Paróquia de Nossa Senhora da Conceição da Amadora

Registo de Presenças (Ano pastoral 2020/2021-Plano de contingência no âmbito da Covid-19)

Grupo _____

Dia habitual de reunião _____ **Horário** _____

Espaço / Sala _____

	Nome	Esteve Presente (x)	Contato telefónico	Encarregado Educação (nome/Contato)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Responsável do grupo _____ **Contato** _____

Data ____ / ____ / ____